



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ**

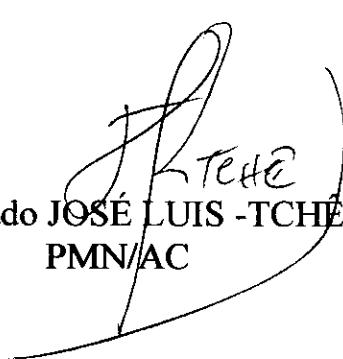
---

**INDICAÇÃO N. 36 / 2007.**

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando o piçarramento do ramal Riozinho do Rola.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”  
21 de Maio de 2007

Deputado JOSÉ LUIS - TCHÊ  
PMN/AC





ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados

O ramal Riozinho do Rola dá acesso ao areal responsável por 70% da produção de areia em Rio Branco, deixando claro seu potencial econômico para o Estado. O fato de ser o meio pelo qual a areia é retirada exige um trabalho de piçarramento, pois os veículos que transportam a areia são pesados e causam estragos consideráveis. Caso o ramal fique sem tráfego representaria transtorno para a construção civil, pois, a areia é um elemento indispensável na construção.

Ao considerar o fator econômico, não podemos deixar de ressaltar também o fator humanidade, pois famílias moram naquela localidade cujo meio de acesso é o ramal em questão.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”  
21 de Maio de 2007.

JOH  
JOSE LUIS –TCHÊ  
Deputado Estadual